

Portaria nº 227/2017 – AHM.G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, e pelos Decretos Municipais n.ºs 41.709/02 e 50.478/09, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.257 de 29 de dezembro de 2006;

- a necessidade de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões extras de modo a não interromper o atendimento direto à população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a convocação para o cumprimento de plantões extras no período de referência Setembro e Outubro de 2017, Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal, por categoria profissional:

| Categoria Profissional | Nº de plantões extras - SETEMBRO | Nº de plantões extras - OUTUBRO |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Enfermeiro/Especialista em Saúde - Enfermeiro/Analista de Saúde - Enfermagem | 110 | 110 |
| Médico/Especialista em Saúde - Médico/Analista de Saúde - Médico | 120 | 120 |
| Aux. Téc. Administrativo - Adm. Geral/Assistente Gestão de Políticas Públicas | 30 | 30 |
| ATS - Enfermagem/Assistente de Saúde - Enfermagem | 250 | 250 |
| Téc. em Saúde – Enfermagem / Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem | 80 | 80 |
| TOTAL | 590 | 590 |

Art. 2º – Os procedimentos referentes às convocações de servidores de jornada de trabalho em regime de plantão, nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal deverão obedecer ao constante na Portaria nº 111/2007/SMS.G de 24/01/2007.

Portaria nº 228/2017 – AHM.G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, e pelos Decretos Municipais n.ºs 41.709/02 e 50.478/09, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.257 de 29 de dezembro de 2006;

- a necessidade de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões extras de modo a não interromper o atendimento direto à população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a convocação para o cumprimento de plantões extras no período de referência Setembro e Outubro de 2017, Hospital Municipal Prof.Dr. Alípio Correa Netto da Autarquia Hospitalar Municipal, por categoria profissional:

| Categoria Profissional | Nº de plantões extras - SETEMBRO | Nº de plantões extras - OUTUBRO |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Enfermeiro/Especialista em Saúde - Enfermeiro/Analista de Saúde - Enfermagem | 4 | 4 |
| Médico/Especialista em Saúde - Médico/Analista de Saúde - Médico | 10 | 10 |
| Aux. Téc. Administrativo - Adm. Geral/Assistente Gestão de Políticas Públicas | 10 | 10 |
| ATS - Enfermagem/Assistente de Saúde - Enfermagem | 4 | 4 |
| Téc. em Saúde – Enfermagem / Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem | 3 | 3 |
| TOTAL | 31 | 31 |

Art. 2º – Os procedimentos referentes às convocações de servidores para cumprimento de jornada de trabalho em regime de plantão, nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal deverão obedecer ao constante na Portaria nº 111/2007/SMS.G de 24/01/2007.

Portaria nº 229/2017 – AHM.G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, e pelos Decretos Municipais n.ºs 41.709/02 e 50.478/09, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.257 de 29 de dezembro de 2006;

- a necessidade de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões extras de modo a não interromper o atendimento direto à população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a convocação para o cumprimento de plantões extras no período de referência Setembro e Outubro de 2017, Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal, por categoria profissional:

| Categoria Profissional | Nº de plantões extras - SETEMBRO | Nº de plantões extras - OUTUBRO |
|---|----------------------------------|---------------------------------|
| Enfermeiro/Especialista em Saúde - Enfermeiro/Analista de Saúde - Enfermagem | 11 | 15 |
| Médico/Especialista em Saúde - Médico/Analista de Saúde - Médico | 30 | 26 |
| Aux. Téc. Administrativo - Adm. Geral/Assistente Gestão de Políticas Públicas | 13 | 17 |
| ATS - Enfermagem/Assistente de Saúde - Enfermagem | 12 | 15 |
| Téc. em Saúde – Enfermagem / Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem | 12 | 15 |
| TOTAL | 78 | 88 |

Art. 2º – Os procedimentos referentes às convocações de servidores para cumprimento de jornada de trabalho em regime de plantão, nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal deverão obedecer ao constante na Portaria nº 111/2007/SMS.G de 24/01/2007.

Portaria nº230/2017 – AHM.G.

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, e pelos Decretos Municipais n.ºs 41.709/02 e 50.478/09, CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 2º da Lei nº 14.257 de 29 de dezembro de 2006;

- a necessidade de convocação de servidores da área da saúde para cumprimento de plantões extras de modo a não interromper o atendimento direto à população;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a convocação para o cumprimento de plantões extras no mês de referência AGOSTO de 2017, Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto da Autarquia Hospitalar Municipal, por categoria profissional:

| Categoria Profissional | Nº de plantões extras |
|---|-----------------------|
| Enfermeiro/Especialista em Saúde - Enfermeiro/Analista de Saúde - Enfermagem | 03 |
| Médico/Especialista em Saúde - Médico/Analista de Saúde - Médico | 08 |
| Aux. Téc. Administrativo - Adm. Geral/Assistente Gestão de Políticas Públicas | 09 |
| ATS - Enfermagem/Assistente de Saúde - Enfermagem | 03 |
| Téc. em Saúde – Enfermagem / Assistente Técnico de Saúde - Enfermagem | 01 |
| TOTAL | 24 |

Art. 2º – Os procedimentos referentes às convocações de servidores para cumprimento de jornada de trabalho em regime de plantão, nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal deverão obedecer ao constante na Portaria nº 111/2007/SMS.G de 24/01/2007.

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-24**PORTARIA 222/2017 - AHM.G**

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e,

Considerando:

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

Resolve:

CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 24 horas semanais**, pelo período de um ano.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RF 604.779.3/3
 NOME EDWARD LADISLAW LUDKIEWICZ NETO
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CESSAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO – JET-24**PORTARIA 223/2017 - AHM.G**

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 164/2017-AHM.G, publicada no DOC de 07/09/2017 e,

Considerando:

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

Resolve:

CESSAR o cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de 24 horas semanais, do servidor relacionado abaixo:

HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE SOARES DE HUNGRIA

RF 529.023.6/1
 NOME OLINDO CESAR PRETO
 A PARTIR DE 15/09/2017
CESSAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO – JET-40 PORTARIA 224/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e,

Considerando:

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

Resolve:

CESSAR o cumprimento da Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais, do servidor relacionado abaixo:

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RF 703.007.0/2
 NOME JOÃO PAULO DE MORAES VELOSO
 A PARTIR DE 23/09/2017

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-24**PORTARIA 225/2017 - AHM.G**

A Sra. Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 164/2017-AHM.G, publicada no DOC de 07/09/2017 e,

Considerando:

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

Resolve:

PRORROGAR a convocação dos servidores abaixo relacionados, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 24 horas semanais**, por um período de um ano:

HOSPITAL MUNICIPAL DR FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

RF 605.394.7/1
 NOME SERGIO SAUTE GLOCK
 661.376.4/2
 ROGERIO BONISSATO

HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL

RF 537.474.0/1
 NOME LUÍZ ROBERTO FERNANDES ASSUMÇÃO

HOSPITAL MUNICIPAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue: **VALERIA DE SOUZA, RF 60022984, Assistente Gestão de Políticas Públicas,** lotado/a no Hospital Municipal DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA, com redução da jornada de trabalho em 01 (uma) hora na saída, por 06 MESES, a partir da data da publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

FÉRIAS DEFERIDAS

830.234.1/1 - CHRISTINI APARECIDA PERNELA DI ONOFRE - Diretor de Divisão Técnica - Ref. DAS-12 - 15 dias ref. ex. 2017 - a partir de 16/11/2017.

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALIPIO CORREA NETTO

FÉRIAS DEFERIDAS

8315078/1, Graziela de Oliveira Caetano., Coordenador – DAS 10, 30 dias referente ao exercício de 2017, no período 03/11/2017 a 02/12/2017.

60032440, Heliana Raimunda de Macedo., Coordenador – DAS 10, 15 dias referente ao exercício de 2017, no período 06/11/2017 a 20/11/2017.

6324002/1, Hermes Uejo., Chefe de Seção Técnica – DAS 10, 20 dias referente ao exercício de 2017, no período 17/11/2017 a 06/12/2017.

60032188, Ilvete Terezinha Piccoli Lambert Damas., Assistente Técnico II – DAS 11, 15 dias referente ao exercício de 2017, no período 01/11/2017 a 15/11/2017.

7062176/2, Leticia Shiraiwa., Encarregado de Equipe Técnica – DAS 09, 15 dias referente ao exercício de 2017, no período 16/11/2017 a 30/11/2017.

60031714, Sâmia Rocha Alves., Coordenador – DAS 10, 30 dias referente ao exercício de 2017, no período 06/11/2017 a 05/12/2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 2016-0.220.929-0– APLICAR ao servidor MARCIO DOS REIS PEREIRA, registro funcional nº 3.888/2, a pena de **DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**, por violação aos artigos 188, inciso II, 178, inciso I e 179, caput, todos da Lei nº 8.989/79, restando injustificadas as faltas cometidas. (Port. 083/17).

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS**DIVULGAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Seção Técnica de Recursos Humanos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme Portaria 063/SFMSP/2012 e Decreto nº 56.760/2016, divulga os estagiários CONTRATADOS E DESLIGADOS no período de 01/09/2017 a 30/09/2017:

CONTRATADOS:

| Nome | RG | Instituição de Ensino | Curso | Período de Estágio |
|------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| NATALIE RUIZ RAMOS | 50.603.570-0 | FMU | Engenharia Civil | 01/09/17 a 31/08/18 |
| TATHIANE SANTANA PEREZ | 38.954.971-X | UNINOVE | Ciências Contábeis | 01/09/17 a 31/08/18 |
| GUILHERME CAMARGO LEITE | 52.135.973-9 | FMU | Engenharia Mecânica | 01/09/17 a 31/08/18 |
| JOÃO VICTOR SOUSA FREITAS | 53.865.898-8 | UNINOVE | Ciências Contábeis | 11/09/17 a 10/09/18 |
| MATHEUS ROSALES DA SILVA | 39.011.987-8 | FATEC-MG | Logística | 20/09/17 a 19/09/18 |
| MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA | 41.960.129-6 | FATEC-MG | Logística | 20/09/17 a 19/09/18 |

DESLIGADOS:

| Nome | RG | Instituição de Ensino | Curso | Desligamento |
|----------------------|--------------|-----------------------|------------------|--------------|
| PAULO EDUARDO FURINI | 52.802.066-3 | Instituto Mauá | Engenharia Civil | 18/09/17 |

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

| Reg. Func. | Nome | QQ | DATA | E.H. |
|--------------|-------------------------------|----|------------|-----------------|
| 527.265.3/03 | MARIA SALETI DOS SANTOS SILVA | 1º | 11/08/2015 | 230100000000000 |

VERIFICAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

| RF: | NOME: | PROCESSO: | E.H.: |
|--------------|--------------------|------------------|-----------------|
| 603.177.3/04 | TEREZA DE OLIVEIRA | 2017-0.148.486-9 | 230000000000000 |

0015 Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 01 ano 05 meses 12 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/07/1983 a 30/11/1983; 01/09/1986 a 31/12/1986; 01/02/1989 a 26/05/1989; 06/06/1989 a 14/07/1989; 17/07/1989 a 23/10/1989.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Port. nº 90/SVMA/DAF-2/2017 **Isabella Maria Davenis Armentano, R.F. 812.422.1/1**, Coordenador de Projetos, padrão/ref. DAS-10, comissionado, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS-12, E. H. 27.00.30.010.00.00.00, da Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Tamires Carla de Oliveira, R.F. 821.102.7/3, Diretor de Divisão Técnica, padrão/ref. DAS-12, comissionado, durante o impedimento legal – Férias, no período de 25/09/2017 a 14/10/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

Port. nº 91/SVMA/DAF-2/2017 **Magda Massae Kataoka, R.F. 793.331.2/1**, Assistente de Suporte Técnico Nível I, padrão/ref. M-3, efetivo, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, padrão/ref. DAI-07, E.H. 27.00.60.070.00.00.00, da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em substituição a Luci Moutinho Pena Rodrigues, R.F. 787.251.8/1, Agente de Apoio Nível I, padrão/ref. B-4, efetivo, durante o impedimento legal – FÉRIAS, no período de 08/09/2017 a 22/09/2017, autorizado de acordo com o Decreto nº 53.692/13.

SERVIÇOS E OBRAS**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 067/SMSO.G-NTDRH/2017**

O Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - As Unidades desta Secretaria organizarão o recesso compensado, nas duas semanas comemorativas das festas de Natal e Fim de Ano, mediante a formação de duas turmas de trabalho, que se revezarão nas respectivas semanas, nos termos do Decreto 57.639, de 31 de março de 2017 e Decreto 57.898, de 22 de setembro de 2017.

II - O recesso compensado compreenderá, na primeira semana, os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro 2017 e, na segunda semana, dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2018.

III - As Superintendências, os Departamentos, os Assessorias e os Núcleos, organizarão as turmas de trabalho de forma a evitar prejuízos às atividades de cada Unidade, estabelecendo, inclusive, quem responderá por elas na ausência de seu titular.

IV - Para cumprimento do disposto nesta Portaria os servidores deverão compensar o período não trabalhado na proporção de uma hora por dia, a partir de 10/10/2017, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo único: Os servidores deverão efetuar a compensação correspondente a 48 horas, que inclui também, as compensações dos feriados de 13/10/2017 e 03/11/2017.

V - A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou no final do expediente diário.

VI - A falta de compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, e, se cabível, também o apontamento de falta ao serviço, não podendo ter falta abonada.

VII - O servidor que usufruir férias no período de 26/12/2017 a 05/01/2018, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso.

VIII - O expediente nas Unidades desta Secretaria obedecerá a seu horário normal de funcionamento.

IX - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**APOSENTADORIAS DEFERIDAS, dos servidores abaixo:**

| | | |
|------------------------------|-------------------------------------|--|
| RF 1477/2 Antonio Perez | Marcois Proc.nº 2017-0.148.689-6 | Título nº 55/17, Agente de Apoio - N- II, CATS, efetivo, Padrão B- 10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05. |
| RF 3239/2 de Oliveira | Helio José Proc.nº 2017-0.148.688-8 | Título nº 56/17, Agente de Apoio - N- I, CATS, efetivo, Padrão B- 05. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 6º da EC-41/03. |
| RF 3013/2 Aparecido da Costa | Manoel Proc.nº 2017-0.148.690-0 | Título nº 57/17, Agente de Apoio - N- II, CATS, efetivo, Padrão B- 10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05. |

Os servidores deverão comparecerem à Seção Pessoal para orientação, à Rua da Consolação, 247 –5º andar.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX-TRAMUNICIPAL – RETIFICAÇÃO DO D.O.C DE 23/09/2017**LEIA-SE COMO SEGUE, E NÃO COMO CONTOU:**

| REGISTRO | NOME | PROCESSO |
|-------------|--------------------------|------------------|
| 601.603.1/2 | FERNANDO AUGUSTO TAVARES | 2017-0.146.157-5 |

Averbese, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 11 meses e 11 dias,